



C/2024/1111

5.2.2024

**Recurso interposto em 18 de dezembro de 2023 — Glashütter Uhrenbetrieb/EUIPO (Glashütte
ORIGINAL)**

(Processo T-1163/23)

(C/2024/1111)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Glashütter Uhrenbetrieb GmbH — Glashütte/Sa. (Glashütte, Alemanha) (representante: D. von Schultz, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Pedido da marca figurativa da União Europeia Glashütte ORIGINAL — Pedido de registo n.º 18 727 034

Decisão impugnada: Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 29 de setembro de 2023 no processo R 773/2023-5

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada, na medida em que recusou o registo da marca da União Europeia n.º 18 727 034, a saber, para determinados produtos e serviços das classes 9, 35 e 41;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;